

Ofício nº 228/2021-SEMMA

Viseu, 16 de novembro de 2021.

A

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Faço uso do presente para solicitar aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 005/2021, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-Contratação de Empresa Jurídica Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Licitações e Contabilidade Pública (Geração Do E-Contas Tcm-Pa) com Transparência Pública de Dados Prevista Pela Lei Complementar Licitações, Na Forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e Instrução Normativa nº 18/2020/TCMPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA, com a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias:

- a) A empresa ASP-Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, fornece orçamento público e Contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA) com transparência pública de dados.;
- b) Permite a continuidade imposta pela lei que os serviços tenham natureza singular;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, tome as medidas cabíveis a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979
204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204
Dados: 2021.11.16 12:36:03
-03'00'

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 17/2020